

Casa do Albergado: inúmeros desafios para a Psicologia Social

Alessandra de Oliveira Lopes¹, alessandra.psi@live.com; **Lara Brum de Calais**², laracalais@hotmail.com; **Giselle Braga de Aquino**³, gi07ba@yahoo.com.br

1. Acadêmica do curso de Psicologia da Faculdade de Minas (FAMINAS), Muriaé, MG;
2. Mestre em Psicologia pela Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), MG; professora na Faculdade de Minas (FAMINAS), Muriaé, MG;
3. Mestre em Psicologia Social pela Universidade Salgado de Oliveira (UNIVERSO), Niterói, RJ; professora na Faculdade de Minas (FAMINAS), Muriaé, MG.

RESUMO: O presente artigo foi construído a partir do trabalho desenvolvido pelo Serviço de Psicologia na Casa do Albergado de Muriaé, e teve como principal objetivo conhecer os desafios da Psicologia nessa instituição. Além disso, buscou-se conhecer o perfil dos albergados que ali estão. Esse tema nos pareceu interessante visto o aumento do índice de criminalidade nos últimos 24 meses no município de Muriaé. Esse trabalho foi desenvolvido com trinta albergados ao longo de 12 meses, tendo início em junho de 2011 e término em junho de 2012. Utilizaram-se como metodologia os registros dos atendimentos realizados e a aplicação de um questionário que foi analisado a partir das seguintes categorias: a pena, a Casa do Albergado, as relações interpessoais e a importância do Serviço de Psicologia. Pôde-se perceber a importância do trabalho da Psicologia nesse espaço e a necessidade do desenvolvimento de outras ações similares a essa.

Palavras-chave: psicologia, Casa do Albergado, ressocialização.

ABSTRACT: Hosted Home: numerous challenges to Social Psychology. This article was built from the work of the Psychology Service at the Hosted Home in Muriaé, and aimed to meet the challenges of Psychology at this institution. Furthermore, we sought to identify the characteristics of the ones hosted there. This subject seemed interesting because of the increasing number of crimes in the last 24 months in Muriaé. This study was conducted with thirty hosted along 12 months, starting in June, 2011 and ending in June, 2012. They were used as methodology the records of the attendances provided and the application of a questionnaire which was analyzed from the following categories: the penalty, the Hosted Home, interpersonal relationships and the importance of the Psychology Department. It was possible to realize the importance of the psychology in this space and the need for development of other similar actions to that.

Keywords: psychology, Hosted Home, resocialization.

RESUMEN: Casa Alojado: numerosos desafíos a la Psicología Social. Este artículo fue construido a partir de la labor del Servicio de Psicología de la casa Alojado de Muriaé, y tuvo como objetivo responder a los desafíos de la psicología en esta institución. Por otra parte, hemos tratado de identificar las características de los alojados allí. Este tema parece interesante por el creciente número de delitos en los últimos 24 meses en Muriaé. Este estudio se realizó con treinta alojados a lo largo de 12 meses, a partir de junio de 2011 y terminó en junio de 2012. Fueron utilizados como metodología los registros de las asistencias previstas y la aplicación de un cuestionario en el que se analizó a partir de

las siguientes categorías: la pena, la Casa Alojado, las relaciones interpersonales y la importancia de lo Departamento de Psicología. Es posible darse cuenta de la importancia del trabajo de la psicología en este espacio y la necesidad del desarrollo de otras acciones similares a eso.

Palabras llave: psicología, Casa Alojado, resocialización.

Introdução

Atualmente, o Brasil se encontra em meio a um problema de relevante impacto na sociedade: o que fazer com o sujeito que infringiu as normas sociais, transgrediu as leis do Estado e cometeu um delito? A Lei n. 7.210/84, que institui a Lei de Execução Penal (LEP), reconhece a necessidade de respeito aos direitos humanos dos presos como assistência médica, jurídica, educacional, religiosa, social e material, mas no que diz respeito à saúde e educação, ainda se percebe uma falha, visto que, a maior parte das pessoas condenadas não consegue ter acesso aos direitos plenos (BRASIL, 2011).

Neste caminho, o indivíduo condenado, após ter cumprido a sua pena ou parte dela, encontra dificuldades com relação à reinserção na sociedade e no mercado de trabalho, tendo em vista que a sociedade não o acolhe além do modelo prisional que não o prepara para uma nova reinserção. Neste sentido, muitas vezes, os índices de reincidência ao crime ainda são significantes, principalmente porque o preso não tem condições financeiras de arcar com os custos referentes ao serviço de advocacia para exigir que seus direitos constitucionais sejam garantidos e cumpridos conforme determina a lei. Inserido neste cenário, o presente artigo foi desenvolvido como um trabalho de conclusão de curso da Faculdade de Psicologia da FAMINAS, tendo como objetivo conhecer os principais desafios da Psicologia na Casa do Albergado de Muriaé. Esse tema pareceu-nos interessante visto o grande aumento do índice de criminalidade nos últimos 24 meses no município de Muriaé.

Buscou-se também conhecer o perfil dos albergados que ali estão, como por exemplo a pena, o motivo pelo qual estão reclusos, o nível de reincidência, as atividades desenvolvidas pela Casa do Albergado, as relações interpessoais, entre outras questões.

As atividades descritas no presente estudo foram realizadas na Casa do Albergado de Muriaé que atualmente é coordenada pela penitenciária desse

município. A Casa do Albergado é caracterizada, de acordo com o Art. 93 da Lei n. 7.210/84, como uma instituição que “destina-se ao cumprimento de pena privativa de liberdade, em regime aberto, e da pena de limitação de fim de semana”. Cabe ressaltar que o trabalho dos psicólogos no sistema penitenciário só foi delimitado de fato com criação dessa mesma lei (BRASIL, 2011).

O serviço de Psicologia, inserido neste âmbito, teve por objetivo oferecer aos albergados condições e oportunidades para que retornem à convivência em sociedade de forma mais significativa do que quando ingressaram no sistema prisional. O objetivo do sistema prisional do Brasil é a ressocialização do preso, mas se sabe que a realidade tem se mostrado muito diferente, e a partir da escuta e observação realizada ao longo desse projeto, deparou-se com o poder coercitivo do sistema prisional, fazendo com que aquele objetivo primeiro, muitas vezes seja esquecido (DINIZ, 1996).

Esse trabalho se desenvolveu a partir da escuta e desenvolvimento de alguns grupos terapêuticos na instituição e após o término do mesmo, aplicou-se um questionário a fim de atender aos objetivos dessa pesquisa.

I – Revisão de literatura

1.1 – Aspectos pertinentes sobre as prisões

A maneira como se constituiu o Sistema Penal, a soberania do Direito e o desempenho da Psicologia como uma área emergente dentro deste sistema tornam-se aspectos relevantes a serem levantados quando se pretende problematizar questões referentes ao sistema prisional e a reinserção de presos à sociedade.

Neste sentido, inicialmente, torna-se importante considerar o contexto histórico do sistema prisional, ressaltando o final do século XVIII e princípio do século XIX, como marco do suplício penal. Historicamente, o castigo se estabeleceu como uma atividade recorrente para aqueles que não se submetiam às ordens impostas pelos senhores no período feudal, principalmente os escravos. Especificamente com relação a estes, havia uma violência instaurada como ordem, baseada em excessos como, arrastar indivíduos pelas ruas amarrados em cavalos, decepar partes de seus corpos e queimá-los vivos em praças públicas, tornando-se uma forma de investir toda economia de poder como castigo (FOUCAULT, 1987).

A partir da segunda metade do século XIX, este suplício começou a ser substituído pelas prisões na arte de punir, a fim de não castigar apenas o corpo, mas também a alma, através do isolamento frio das celas, tornando-se uma punição por excelência, a partir da não existência de leis estabelecidas, já que,

sem lei, não há punição. O indivíduo que voluntariamente rompeu o pacto com a sociedade deve, portanto ser punido pela quebra deste pacto (FOUCAULT, 1987).

O “poder ideológico” do Estado e a objetivação do mesmo a partir dos séculos XVIII e XIX, designa o criminoso para “o outro lado” da sociedade: o lado que procura controlar e punir as delinqüências de indivíduos denominados perigosos e marginais (FOUCAULT, 1987).

O Direito, na execução da legislação, se torna punitivo dentro do Processo Penal, sendo que tal punição deveria ser ideal a cada tipo de crime sancionado. O Inciso II do artigo 5º da Constituição relata que ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa se não em virtude da lei, tratando-se da legalidade como Noção de Direito, em que há o estabelecimento da Lei e punição para o indivíduo que não a cumprir. Constitui-se então, o novo arsenal das penas, considerando o que a sociedade define, em função de interesses próprios (BRASIL, 1988).

O interesse em diminuir o desejo do indivíduo pelo crime, aumentar a percepção que torna a pena temível, quebrar a mola que anima o crime, parecer ter sido em vão. A pena que deveria transformar, estabelecer limites e transformar o indivíduo torna-se “força” do Estado contra o crime: a detenção (Lei 3.914/CP artigo 1º).

Algumas dificuldades ainda são estabelecidas dentro do Sistema, como por exemplo, a realidade das prisões serem, em sua grande maioria, diferente do que se “idealiza”, tornando-se assim depósitos de indivíduos criminosos, cuja finalidade é apenas a exclusão e o castigo (RAUTER, 1997).

Vale ressaltar também que alguns condenados continuam encarcerados mesmo após o cumprimento devido da pena estabelecida, o que pode acarretar dificuldades psicológicas para o indivíduo, mostrando a lentidão da Justiça brasileira e seus afins.

1.2 – O sistema prisional brasileiro

Conforme aborda Diniz (1996), a problemática que envolve o sistema prisional brasileiro deixou de ser novidade há anos e passa a ser cada dia mais preocupante e abrangente. A sociedade não mais vê como novidade, a imprensa não divulga mais com tanto temor, a política, por sua vez, silencia a maior de todas as sentenças, que é a falência do sistema prisional no Brasil.

Segundo Magnabosco (1998), quando se fala em prisão no Brasil, indiretamente também está-se falando em violência. A continuidade do crime que acometera o réu a ser conduzido ou condenado a estar num sistema prisional como o nosso, traz a continuidade do crime, agora à luz da Justiça. A crítica se

direciona neste sentido tendo em vista que o Estado passa a ser o detentor da punição e da prisão, em grande parte das vezes, uma violência cometida e continuada à sombra da justiça brasileira, que traz na raiz a estrutura econômica, política e social e a problemática do sistema prisional.

O sistema prisional, segundo a base histórica do Estatuto Jurídico do preso, deveria trazer em sua íntegra a ressocialização do indivíduo, um trabalho de reeducação para que, com o tempo prisional, ele possa estar apto a ser reinserido na sociedade. No entanto, a educação que tem, ou deveria ter, seu início anterior à situação prisional, passa a ser agora um dever do Estado conhecida como assistência educativa, que engloba aspectos: “Assistência, Educação, Trabalho e Disciplina”. Em suma, o trabalho/tratamento compreende um conjunto de medidas sociológicas, penais, educativas, psicológicas e métodos científicos que são usados numa ação compreendida junto ao delinqüente, com o objetivo de tentar preparar a sua reinserção social e prevenir a reincidência (MAGNABOSCO, 1998).

Porém, em grande parte das vezes, esse trabalho de ressocialização e atendimento a questões específicas, que poderiam possibilitar uma nova forma de viver após a saída do sistema prisional, pode parecer utópico, considerando que o Estado, por vezes, deixa de cumprir seu papel de promotor de cidadania, colaborando para que a lógica do crime não seja rompida (DINIZ, 1996).

Ainda assim, Magnabosco (1998) enfatiza os problemas de continuidade de tráfico de drogas, corrupções generalizadas dos carcereiros e diretores prisionais, autoridades policiais e também os problemas relacionados às doenças sexualmente transmissíveis nas prisões. A própria Presidência do Conselho Estadual de Política Criminal e Penitenciária de São Paulo, segundo seu autor, D’urso (2009), aponta que o sistema prisional não recupera indivíduos. O índice de reincidência criminal no mundo chega a 70% após o cumprimento das penas impostas pelos Estados e, no Brasil, esse índice chega aos 90%, uma realidade esmagadora que comprova que o sistema tem falhas de grande relevância e que o Estado não viabiliza, sequer, a possibilidade de mudanças desse quadro. A lógica do sistema é cruel, impingindo gravames muito superiores aos legais, facilitando apenas a degradação do ser humano.

1.3 – O nascimento da Casa do Albergado de Muriaé

Não há como tratar sobre temáticas referentes à albergue e presídio que são instituições, sem adentrar, minimamente, no pensamento de Emile Durkheim, no qual as instituições sociais são responsáveis pelo funcionamento da sociedade e dos indivíduos que nelas vivem. As instituições instalam normas e regras para a organização social, conservando os valores e mantendo a ordem (DURKHEIM, 2002).

Com esse pensamento, Durkheim foi chamado de conservador, por defender a importância das instituições e de como elas são valorosas ao ser humano. Na verdade, o que ele entendia disso é que o ser humano necessita se sentir protegido, seguro e respaldado. Ele diz que uma sociedade sem regras e sem leis deixa o ser humano em estado de desespero. Preocupado com esse desespero, Durkheim se dedicou ao estudo da criminalidade, suicídio e religião, construindo um novo saber e se preocupando com fatores psicológicos antes mesmo do nascimento da Psicologia. Seus estudos foram fundamentais para os estudos de Freud e o desenvolvimento de suas obras (DURKHEIM, 2002)

É importante ressaltar outro nível de instituição que se refere à família, lugar em que o indivíduo cria sua primeira identidade social e que estabelece a mediação entre a criança e a sociedade, contribuindo para a compreensão da sociedade em que estamos inseridos. Portanto, o indivíduo da história é, em grande parte, construído a partir de sua analogia social, ou seja, de suas relações com o outro e com o meio em que vive (STREY, 2008).

A Casa do Albergado de Muriaé foi inaugurada em 17 de junho de 2010 e tem como objetivo oferecer aos albergados condições e oportunidades para que retornem à sociedade com o aprendizado mais significativo de que quando ingressaram no sistema prisional. As oportunidades são oferecidas através de parcerias com instituições de ensino, instituições religiosas e palestras motivacionais ministradas por policiais militares, por membros da pastoral da sobriedade e um professor que durante quatro meses foi disponibilizado pela Secretaria Municipal de Educação para o projeto Brasil Alfabetizado. No albergue, os presos ficam os finais de semana fora do convívio da sociedade, não podem receber visitas além das religiosas ou de assistência, vindo ao encontro do que já afirmava Foucault (1987), quando expressou que as instituições asilares são lugares de assistências, possuem formação espiritual, mas, colocam o indivíduo em exclusão social, o que ainda caracteriza algumas instituições brasileiras ou talvez a maior parte delas.

Luiz Fernando Nigro Corrêa, juiz de Direito da Vara de Execuções Criminais, da Infância e Juventude e Cartas Precatórias Criminais de Muriaé, e também, responsável pela criação da Casa do Albergado, em entrevista ao serviço de psicologia relatou que a união da sociedade é fundamental para construirmos um mundo mais humano.

Com esse pensamento, não justificaria o albergue dentro do presídio, como inicialmente funcionava, isolando cada preso, mas sim, colocá-los em meio à sociedade, mostrando que o convívio é possível, a partir de um trabalho sério e seguindo o que foi proposto pela própria Lei de Execução Penal, que

prevê que o albergue esteja localizado no centro urbano (BRASIL, 2011). Com ajuda da prefeitura da cidade e contando também com a “boa vontade” de pessoas envolvidas, foi possível organizar a mudança do presídio para uma casa, em que há agentes penitenciários para manter a ordem. A limpeza da Casa é feita pelos próprios presos. As roupas de cama, assim como a comida vem, atualmente, da penitenciária. Os presos ficam em regime semiaberto, durante o dia eles saem para estar com as famílias ou trabalhar. À noite, retornam para dormir no albergue. Aos fins de semana também ficam reclusos, assim como nos feriados.

A instituição conta com regras, assim como qualquer outra, no entanto, os presos podem ter mais oportunidades de contatos para emprego e estudo, apostando na ressocialização como um meio para retornarem a vida em sociedade com um aprendizado maior e vislumbrando novas possibilidades, diminuindo assim, a reincidência.

Porém, o albergue não contava com o Serviço de Psicologia, até ser instaurado um trabalho neste âmbito, do qual o presente artigo é fruto. Não havia pessoas engajadas de fato no processo de ressocialização e, por isso, a chegada desse serviço se caracterizou como uma atividade importante para que se pudessem abrir espaços de escuta. Neste sentido, foram realizados trabalhos no intuito de construir uma relação de confiança, resgatar a autoestima e conhecer as reais necessidades desta população, possibilitando um maior empenho, por parte dos albergados, em supri-las através dos próprios esforços. Cada um se tornou ator de seu processo de transformação.

1.4 – Ressocialização e a Psicologia Social: inúmeros desafios

Ressocialização, recuperação, readaptação, reinserção, reeducação social e reabilitação são conceitos que definem o conjunto de atributos que permitem ao indivíduo tornar-se cidadão. Ser cidadão é ter seus direitos reconhecidos e assim poder contribuir com a sociedade que o cerca, assim como ser agente transformador da sua própria história.

O artigo 1º da LEP tem por objetivo efetivar as disposições de sentença ou decisão criminal e proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado e do internado (BRASIL, 2011). Esse artigo define que a lei respalda o apenado e precisa promover de forma efetiva a sua reinserção no seio social e não voltar a reincidir. Mas, como dito anteriormente, o sistema prisional brasileiro não consegue cumprir o papel de ressocializar o preso. O desejo consciente é de integrá-lo novamente ao meio social, mas

o desejo inconsciente deseja punir definitivamente esse sujeito, conforme afirma Mirabete (2002):

A ressocialização não pode ser conseguida numa instituição como a prisão. Os centros de execução penal, as penitenciárias, tendem a converter-se num microcosmo no qual se reproduzem e se agravam as grandes contradições que existem no sistema social exterior [...]. A pena privativa de liberdade não ressocializa, ao contrário, estigmatiza o recluso, impedindo sua plena reincorporação ao meio social. A prisão não cumpre a sua função ressocializadora. Serve como instrumento para a manutenção da estrutura social de dominação (p. 24).

A pena e o sistema prisional, sozinhos, não conseguem ressocializar o preso. É necessário o apoio familiar, o acesso aos direitos e deveres como cidadão, a educação e principalmente a saúde mental que proporciona a vontade de lutar pelos anos que foram sufocados na prisão. Assim sendo, o preso consegue caminhar para resultados mais favoráveis à sua recuperação.

Deve-se lembrar que a aculturação que o indivíduo sofre dentro do presídio o transforma radicalmente. O psicólogo no albergue deve atuar com a proposta de ser um pensador de conflitos individuais e coletivos, visando sempre à saúde mental e a redução de danos. O papel do psicólogo e de outros profissionais no albergue é imprescindível para que a ressocialização ocorra. No entanto, este é um trabalho que deve ser realizado de forma permanente para que se alcance uma verdadeira mudança paradigmática, já que vários fatores estão enraizados no sistema prisional, como a falta de infraestrutura, a dominação dos mais fortes pelos mais fracos e, principalmente, as relações de poder e as forças inconscientes e conscientes que ainda regem estas instituições (LOURAU, 1995).

A falta de políticas públicas e o descaso com as normas já existentes fazem com que a ressocialização se torne cada dia mais difícil. É necessário que se faça uma reavaliação do que se tem e do que se precisa dentro dos presídios. É preciso dar sentido prático às propostas que existem em relação a essa recuperação e as que já estão sendo discutidas e não apenas deixá-las no papel. A Psicologia Social está sempre provocando movimentos para que essas discussões ocorram, porém encontra todos os empecilhos acima citados, além da falta de profissionais voltados para a ressocialização.

II – Material e métodos

Esta pesquisa foi realizada a partir do trabalho desenvolvido através da inserção da Psicologia na Casa do Albergado de Muriaé. Os dados foram colhidos ao longo de 12 meses (junho de 2011 e sendo concluído em junho de 2012), através da escuta, observação e desenvolvimento de atendimentos individuais e grupais que foram registrados pelos estagiários e da aplicação de um questionário após a finalização do trabalho.

2.1 – Participantes

Ao longo do trabalho desenvolvido pelo Serviço de Psicologia 30 albergados participaram das atividades propostas, a maior parte deles se implicou nelas de forma regular, apenas um albergado fez a primeira entrevista desistindo dos outros atendimentos, dizendo que já estava recuperado e que não precisava de ajuda. Com relação à aplicação do questionário, apenas quinze albergados responderam-no, visto que muitos deles já não se encontravam mais na Casa, por diversos motivos. Esses 15 albergados estão na faixa etária de 23 a 54 anos, sendo a média de idade de 35 anos. O tempo de permanência na Casa variou de 2 meses a 24 meses.

O nível de escolaridade dos 15 participantes está distribuído da seguinte forma, 11 deles possuem o ensino fundamental incompleto, três deles tem o ensino médio completo e apenas um deles possui o ensino médio incompleto.

Dados do IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2009) apresentam que grande parte dos presos albergados são negros e de baixa escolaridade, desencadeando a reflexão acerca dos direitos sociais do indivíduo no Brasil. O mesmo Instituto traz dados estatísticos de que Minas Gerais é o segundo Estado com maior número de população carcerária em 2009, totalizando 46.447 presos, ficando atrás apenas do Estado de São Paulo, no qual esse número é quatro vezes maior.

Segundo Soares e Ilgenfritz (2002), o baixo grau de escolaridade normalmente é associado a baixas condições socioeconômicas, mas se deve ter cuidado com tal análise, pois não se pode afirmar que há uma relação de baixa escolaridade e condição socioeconômica com índices de criminalidade, já que isso pode estigmatizar as classes populações pobres destinando a elas o rótulo da periculosidade.

Talvez pela falta de políticas públicas, percebe-se que houve uma relação entre periferia e a criminalidade, já que quase todos os albergados são provenientes de bairros periféricos da cidade de Muriaé. Mas para Zaluar (2000), essa é uma característica da população carcerária, mas que pode ser entendida

a partir da perspectiva de que o sujeito de baixa renda tende a sofrer maior ação da justiça fazendo com que as prisões fiquem cheias de pobres reproduzindo um estereótipo de que o criminoso provém da pobreza.

Com relação ao estado civil dos participantes, sete declararam-se solteiros, dois casados, quatro uniões estáveis, e dois são divorciados.

Apesar de verificar-se uma grande conversão ao protestantismo nos presídios, nove dos participantes declararam-se católicos, quatro não relataram ou não possuem nenhuma religião e apenas dois são evangélicos. Mesmo assim, os cultos evangélicos são frequentados por eles, visto que eles ocorrem dentro da Casa.

Na Lei de Execução Penal n. 7.210/84, os artigos 93 e 94 descrevem sucessivamente que essa Casa “destina-se ao cumprimento de pena privativa de liberdade, em regime aberto, e da pena de limitação de fim de semana” e “o prédio deverá situar-se em centro urbano [...], já que os albergados podem trabalhar nos horários que não estão na Casa”. E a partir das respostas dos mesmos verificamos que três deles são pedreiros, dois vendedores, um ajudante geral, um marceneiro, um agente funerário, um gesseiro, um soldador, um comerciante, um pintor, um atendente de loja, e apenas um deles declarou não ter nenhuma profissão. Apesar de sete deles terem revelado que atualmente estão desempregados, dois deles “fazem bicos” e apenas os outros seis estão trabalhando.

2.2 – Instrumentos

Utilizaram-se os registros dos atendimentos realizados ao longo dos 12 meses de atuação da Psicologia na Casa do Albergado e um questionário contendo os tópicos relacionados aos objetivos da pesquisa. Apesar de a pesquisadora ter acompanhado a aplicação individual dos questionários, eles foram respondidos pelos próprios albergados, de forma a preservar a fidelidade do que foi registrado por eles.

Os textos resultantes desses dois processos foram submetidos a uma análise de categorias, sendo elas: a pena, a Casa do Albergado, as relações interpessoais e a importância do trabalho da Psicologia.

2.3 – Procedimento

Após a aprovação do projeto de pesquisa pelo Comitê de Ética e Pesquisa da FAMINAS, solicitou-se a autorização para o desenvolvimento do projeto para o responsável pela Casa do Albergado e, posteriormente, ele concedeu a autorização para aplicação dos questionários mediante a assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido.

Participaram desse trabalhos 30 albergados que estavam cumprindo pena na Casa, nos anos de 2011 e 2012. Do questionário participaram 15 desses 30 albergados que ainda permaneciam na Casa no ano de 2012, visto que eles tinham condições de avaliar o trabalho desenvolvido pela Psicologia.

Os questionários foram aplicados separadamente na própria Casa do Albergado. Portanto, a aplicação não apresentou qualquer dificuldade, já que os participantes se encontravam na própria instituição.

III – Resultados e discussão

3.1 – A pena

A maior parte dos participantes está presa devido ao tráfico, em seguida o motivo revelado por eles foi o assalto, em terceiro apresentou-se o homicídio e apenas um deles por ter degradado o patrimônio público.

Com relação a serem reincidentes, dos 15 que responderam ao questionário, sete deles afirmaram que sim e oito disseram que não. Quatro deles passaram a cumprir a pena na Casa do Albergado no ano de 2010, cinco deles estão na Casa desde 2011 e seis deles entram nesse tipo de sistema neste ano de 2012. Seis dos participantes precisam cumprir pena de 1 a 9 anos, 6 participantes de 10 a 18 anos, apenas 1 deles precisa cumprir 22 anos de pena e os outros dois de 31 a 38 anos. Seis deles ainda não cumpriram nem a metade das suas penas e os outros nove ou já estão quase cumprindo ou já cumpriram mais da metade.

3.2 – A Casa do Albergado

Com relação à percepção dos participantes sobre a Casa do Albergado, nove participantes relataram que é péssimo estar nesse local, mas complementaram escrevendo que mesmo sendo ruim é melhor que estar na penitenciária ou é melhor pelo fato de terem acesso à rua; quatro deles relataram ser péssimo; um deles diz ser razoável; outro respondeu que é indiferente.

Todos eles relataram que não participam de nenhuma atividade na Casa. Apesar da proposta da Casa é ter um espaço para o desenvolvimento de atividades e palestras, deparou-se com a *ociosidade em que eles vivem, o que faz com que percam a perspectiva de futuro.*

Quando o serviço de psicologia se inseriu no albergue, foi a priori aos fins de semana, pela manhã. As atividades de escuta e até mesmo as atividades grupais como dinâmicas, os tornavam mais ativos. À tarde, o tempo era reservado para as atividades religiosas, em que as igrejas católicas e protestantes faziam

cultos e reuniões com os albergados, sendo que alguns frequentavam, outros não. Os albergados podem assistir TV ou filme no terraço até às 18h e após esse horário precisam de recolher aos quartos. Nos quartos, possuem uma pequena TV onde podem assistir aos programas. Apenas ocorria o projeto Brasil Alfabetizado, para alfabetizar alguns albergados que sabem apenas assinar o próprio nome. Mas esse não é um projeto frequente, visto que o Estado não fornece professores, além da remuneração aos professores ser extremamente baixa, o que impede o trabalho acontecer.

A maior parte dos participantes descreveu que a relação com os outros albergados é boa, um deles disse ser sustentável, outro disse ser “mais ou menos” e apenas um apresentou ser conflituosa, no entanto, também foi apontado o fato de não ser possível estabelecer maiores relações de amizade na instituição. Alguns relataram o fato de existirem delatores e pessoas que não merecem confiança, em contrapartida, houve relatos de comportamentos solidários, como partilha de comida e arrecadação conjunta de dinheiro para compra de remédios para o filho de um detento necessitado e desempregado. Segundo Lemgruber (1999), esses atos estão relacionados ao tratar da solidariedade nas prisões, pois a solidariedade nunca é total na população carcerária, mas também não deixa de existir.

3.3 – Relações

No questionário aplicado, a relação com a família foi apontada por 12 dos participantes como boa, muito boa ou ótima, enquanto os outros três revelaram ser conflituosa ou até mesmo não possuir relação, visto que a família os abandonou após o cárcere. Neste ponto, é possível perceber que a família também assume um caráter motivador e de suporte essencial durante o período de cumprimento da pena.

O contato com a família na situação de albergado ocorre durante o dia, durante o período de saída da instituição, já que muitos não possuem trabalho e vão para casa onde permanecem na ociosidade. Para os albergados, a percepção de prisão não se restringe ao confinamento a que estão submetidos, mas as relações externas que os influenciam e os afetam impedindo um retorno receptivo da sociedade, estando marcados pelo estigma de “criminosos”. Neste caminho, muitos dos participantes acabam estabelecendo uma relação com atividades de cunho religioso, ou seja, independente da religião, os grupos de oração são bem recebidos e percebidos por estes como uma alternativa de mudança na vida pessoal.

Com relação ao trabalho, sete participantes se definiram como “desempregados” e os outros oito estão trabalhando, sendo que dois deles

relataram que estão apenas “fazendo bicos”, ou seja, envolvidos em atividades informais. Cabe ressaltar que o funcionamento do albergue, que se difere do sistema carcerário, possibilita que os albergados saiam durante o dia para trabalhar e os que não têm um emprego formal, saiam para ir para casa ou então ficar nas ruas, sendo que a última alternativa, grande parte das vezes, viabiliza o uso de drogas. À noite eles retornam à instituição para dormir e aos fins de semana permanecem internos no albergue sem qualquer atividade.

Entremeando essas relações, o uso de substâncias psicoativas se mostrou prevalente nos relatos levantados. Apenas três dos participantes disseram não fazer uso de drogas, seis deles usam álcool e cigarro e os outros seis além do álcool e cigarro, usam também drogas ilícitas como maconha e cocaína. Pode-se perceber que, muitas vezes, a droga acaba ocupando esse lugar vazio permeado pelo ócio, sendo por vezes, a única alternativa encontrada.

Assim, percebe-se que, no albergue, os indivíduos ficam ainda mais à margem da sociedade, pois não têm acesso a nenhum serviço de saúde, educação, trabalho e terapias ocupacionais, como nos presídios ou penitenciárias. Ou seja, muitos não obtêm sucesso ao tentar um emprego formal, perdem a bolsa reclusão e a única saída, na maioria das vezes, é voltar ao crime e/ou fazer uso de drogas.

Numa sociedade em que o diferente é culpabilizado pelos problemas sociais e rejeitado, a representação do preso como desumano, perigoso e irreversível se radicaliza a partir da mídia e da própria sociedade. Fica então estabelecido, como se o crime e, portanto, o criminoso não fizesse, intrínseca e contraditoriamente, parte dessa sociedade. Assim também é no albergue. Alguns homens acham que o outro não tem recuperação e os rotulam com apelidos como “perigoso”, “coiote”, “sombra”, “chefão”, simbolizando o que eles representam fora do albergue, demarcando que também e entre eles há o olhar de preconceito e de menos valia.

Considerando tais fatos relacionados ao trabalho e aos preconceitos associados a estas pessoas, fica claramente demarcada a relevância de existirem atividades que se dediquem à problematização da reinserção destes indivíduos ao seio da sociedade, tendo em vista que, desta forma, tender-se-ia a seguir um caminho de redução de danos e promoção efetiva da cidadania.

3.4 – A importância da Psicologia

Todos os participantes responderam que a Psicologia foi importante e fizeram uma avaliação positiva do trabalho, apenas um participante relatou ter sido indiferente a ele. Entre os motivos apresentados por eles e que foram alcançados estão a diminuição do uso das drogas e alguém que pudesse ouvi-los.

Quando questionados sobre como foi participar das atividades propostas, doze deles responderam ter sido bom, e aprofundaram dizendo, ser bom para pensar, para questionar, para diminuir o uso de drogas, para falar, entre outras coisas. Três deles apesar de terem reconhecido como bom, apresentaram que às vezes estavam cansados para participar, não era um trabalho constante e em alguns momentos não tinham vontade de participar.

Quanto à percepção sobre como a Psicologia os ajudou, treze deles apontaram uma percepção positiva e apresentaram que a Psicologia se transformou em um espaço de escuta, de fala, para pensar, de auxílio para a diminuição do uso das drogas. Apenas dois não atribuíram nenhuma impressão, um deles disse ter sido indiferente e o outro não reconhece que recebeu alguma ajuda da Psicologia.

Os participantes, em sua maioria, apresentaram a necessidade de um trabalho da Psicologia permanente na Casa. Eles revelaram que esse trabalho auxiliaria na escuta; com as drogas; com a justiça, já que muitos compreendem o trabalho do psicólogo como um elo entre a Casa e o juiz.

Essa relação da Psicologia com a justiça ficou muito clara com o início do trabalho, já que o serviço de psicologia foi bem recebido, porém, a princípio foi associado a um tipo de investigação institucional sobre bons comportamentos, no qual se sentiram ameaçados e inibidos em suas reações normais. Com o tempo e posição adotada dos estagiários de Psicologia dentro do albergue, essa associação foi se dissolvendo e os trabalhos bem como os resultados começaram a surgir. Mas ainda assim, muitos deles percebem, agora de forma positiva que os estagiários podem fazer o elo entre a Casa e a “justiça”.

O tempo que o Serviço de Psicologia esteve na Casa foi oferecido como atividades, o atendimento individual no intuito de atender as demandas apresentadas por eles, e posteriormente, como atividade complementar e priorizando a abertura de espaço de diálogo com vistas à discussão sobre a retomada da vida em sociedade, foi proposto o atendimento grupal, no entanto, o serviço se deparou com uma resistência maior por parte dos usuários.

Esses grupos foram criados a partir da necessidade de abordar algumas temáticas, a primeira delas relacionada à dependência química e como a Psicologia poderia ajudá-los a perceber através de suas falas, os prejuízos causados pelas drogas na vida de cada um. Apenas seis usuários do albergue participaram dessa atividade e um deles quis ser internado numa clínica de recuperação pelo uso diário de crack, ele percebeu que com o uso da droga houve um afastamento dos filhos, a falta de trabalho, a perda considerável de peso e outras transformações de ordem físicas, assim como as dificuldades relacionadas às perspectivas de vida.

Outra atividade realizada pelo serviço de Psicologia esteve atrelada ao grupo “Brasil sem Tabaco”, que consiste em uso de uma medicação antidepressiva, palestras e adesivos com doses diferenciadas de nicotina para cada fase do tratamento que tem duração de três meses. Esta ação contou com a participação do Serviço de Psicologia, Nutrição e Enfermagem, no intuito de realizar uma abordagem mais integral da saúde. As reuniões foram realizadas uma vez por mês, sendo que as consultas para entrega da medicação, dieta e cuidados de enfermagem eram feitas fora do grupo, em postos de saúde do município.

IV – Considerações finais

O trabalho da instituição em questão foi pioneiro no município de Muriaé(MG), sendo que a função da pesquisa foi conhecer os mecanismos (de defesa e de aceitação) e os conflitos, agindo sobre eles, de forma a promover uma conscientização dos atores que ali estão, buscando a verdadeira ressocialização. Para isso, foi preciso conhecer o papel assumido por cada ator no albergue e o curso das tarefas e funções, pois elas são determinantes do grau de comprometimento e da dinâmica da instituição (LOURAU, 1995).

A partir das argumentações levantadas, torna-se possível concluir que somente as pessoas comprometidas podem fazer algo para melhorar a realidade humana. Não basta ter desejos, é preciso efetivar esta vontade. Neste sentido, vale considerar que, apesar de o indivíduo ser concebido como um produto da história e da cultura, é também um ser intencional e criativo, em constante transformação, e que, coletivamente, pode mudar o próprio processo cultural que o constitui (STREY, 2008).

Percebeu-se que o psicólogo no albergue deve atuar com a proposta de ser um pensador de conflitos individuais e coletivos, se aliando a toda equipe de profissionais do presídio. Contudo, muitas vezes, a situação que se desenha - como fora abordado pela presente pesquisa - é de tamanha fragilidade e escassez de recursos do sistema, que dificuldades concretas se colocam neste caminho de proposição de um trabalho pautado na reinserção à sociedade.

No entanto, o psicólogo, como um agente de mudanças, deve trabalhar visando à saúde mental desses indivíduos que ficam comprometidos no cárcere, por ter de reaprender a viver em condições miseráveis, nas pressões dos grupos existentes, na limitação de suas necessidades básicas, ou seja, na redução de sua liberdade. Neste caso, especificamente, não se trata de buscar a explicação para o comportamento criminoso, mas juntamente com a sociologia, antropologia e psicologia, analisar a sociedade e sua relação com

esse indivíduo que se encontra no sistema prisional, porque o albergue ainda não é a tão sonhada liberdade.

Referências

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

_____. **Decreto-lei n. 3.914** de 9 de dezembro de 1941.

_____. Lei de Execução Penal. **Lei n. 7.210** de 11 de julho de 1984.

Conselho Federal de Psicologia. Resolução n. 010/2005. Código de Ética Profissional do Psicólogo. 2005.

DINIZ, Eduardo Albuquerque Rodrigues. Realidade do sistema penitenciário brasileiro. **Jus Navigandi**, Teresina, v. 1, n. 1, nov. 1996. Disponível em: <<http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=1008>>. Acesso em: 10 abr. 2011.

D'URSO, Luiz Flávio Borges. **O sistema prisional não recupera ninguém**. 2009. Disponível em: <<http://campus.fortunecity.com/clemson/493/jus/m06-011.htm>>. Acesso em: 20 out. 2010.

DURKHEIM, E. **As regras do método sociológico**. São Paulo: Martin Claret, 2002.

FOUCAULT, M. **Vigiar e punir: história da violência nas prisões**. 5. ed. Petrópolis: Vozes, 1987.

LEMGRUBER, J. **Cemitério dos vivos: análise sociológica de uma prisão de mulheres**. 2. ed. Rio de Janeiro; Forense, 1999.

LOURAU, R. **A análise institucional**. Petrópolis: Vozes, 1995.

MAGNABOSCO, Danielle. Sistema penitenciário brasileiro: aspectos sociológicos. **Jus Navigandi**, Teresina, v. 3, n. 27, dez. 1998. Disponível em: <<http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=1010>>. Acesso em: 05 set. 2009.

MIRABETE, F. Júlio. **Execução penal**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

RAUTER, Cristina. **Criminologia e subjetividade no Brasil**. Rio de Janeiro: Revan, 2003.

SOARES, B. M.; ILGENFRITZ, L. **Prisioneiras: vida e violência atrás das grades**. Rio de Janeiro: Garamond, 2002.

STREY, Marlene Neves. **Psicologia Social contemporânea**. 11. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.

ZALUAR, A. A globalização do crime e os limites da explicação global. In: Velho, V.; Alvito, M. (Orgs.) **Cidadania e violência**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ; Editora FGV, 2000.